



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 187/2025

Assunto: Designação de setor responsável para emissão da carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Justificativa: A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica que as Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Econômico estabeleçam, de forma conjunta, qual será o órgão responsável pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme previsto na Lei Federal nº 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion.

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de que, após visita desta Vereadora às repartições públicas do Município, constatou-se que, atualmente, não está sendo realizada a emissão da referida carteira, o que evidencia a necessidade de organização e definição institucional para garantir esse direito às pessoas com TEA.

A Lei Federal nº 13.977/2020 institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista com o objetivo de assegurar atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso a serviços públicos e privados, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Além disso, a referida legislação estabelece que a carteira deverá ser oferecida gratuitamente, com validade em todo o território nacional, podendo ser solicitada a órgãos estaduais, distritais e municipais, após a tramitação necessária.

Diante disso, é fundamental que o Município de São João Nepomuceno providencie, com urgência, a implementação efetiva desse serviço, designando qual setor ficará responsável por sua emissão, garantindo, assim, o cumprimento da legislação federal e a proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes